



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 07 de março de 2016.

Ofício nº 143/GAB/2016

Senhor Presidente

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 84/2016**, de autoria do Vereador Nilton Aparecido de Oliveira, quanto a instalação de uma lombada na rua Amazonas, frente ao portão lateral da escola Prof.^a Margarida Maia de Almeida Vieira - Parque Residencial Alvorada na Vila Menino Jesus, conforme manifestação da Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana, não é possível atender, uma vez que contraria a Resolução nº 39/1998 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

HENRIQUE LOURIVALDO RINCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Marcello Prado
Presidente da Câmara Municipal
NESTA